



Escrivã: Ruth Helena Mendes Monteiro  
Assessor de Juiz: Sidney Patrick de Souza Pinto  
Telefone do Plantão Cível: (92) 3212-6208

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

**Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO**  
**Vara de Garantias Penais e Inquéritos Policiais - (92) 3303-5056 / 98585-4625**  
Diretor de Secretaria: Renato Sales Teixeira  
Assessor de Juiz: Matheus da Silva e Silva  
Telefone do Plantão Criminal: (92) 3303-5045

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3227, de 02 de setembro de 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 56, de 07.11.2023, que dispõe sobre a estrutura e organização das unidades vinculadas à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como implementa a Secretaria de Audiência de Custódia da Comarca de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000043111-00,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **08/09/2024 a 14/09/2024**, os Excelentíssimos Juízes **Dr. RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO** e **Dr. FÁBIO LOPES ALFAIA**.

**II - ESCLARECER** que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92)98802-0457, (92)99282-6236, (92) 3303-5240**;

**III - DETERMINAR** que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

**IV- ATRIBUIR** a compensação por atividades extraordinárias não remuneradas prevista na Resolução n.º 27/2020 – TJAM, aos Juizes Plantonistas de Custódia designados neste ato, nos termos dispostos no art. 6º da Resolução n.º 51/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3229, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000018029-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ CARLOS DA SILVA PRAIA** como Fiscal e **KILME RODRIGUES REIS** como Suplente do Contrato Administrativo 35/2024-FUNJEAM, firmado com a empresa MERCEARIA E ARMAZÉM FERREIRA LTDA.



**Art. 2º INCLUIR** o servidor **ANDRÉ CARLOS DA SILVA PRAIA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3209, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES (Id. 1762420) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000041676-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **MAURIZIO DA SILVA DUTRA**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Manaquiri/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2024, sendo **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)** para custear despesas de Materiais de Consumo (339030) e **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 3239, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000043340-00,

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR** a **Dra. Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo** no Grupo de Trabalho Focal, instituído pela Portaria nº 1025, de 14 de março de 2023, para atuar na liderança do saneamento dos sistemas utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU e Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente